

## **EDITAL Nº 002 /2011**

O Campus Avançado de Londrina do Instituto Federal do Paraná torna pública a retificação do Edital nº 001/2011 que rege a seleção para o curso de Formação Continuada em Saúde Bucal ofertado para o primeiro semestre do ano de 2011.

**Art. 1º** - Alterar a redação do artigo 1º para a seguinte:

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Formação Continuada em Saúde Bucal será realizada mediante Análise da Ficha de Inscrição, da Análise dos documentos de Comprovação de conclusão do ensino Médio ou de matrícula no terceiro ano do mesmo e Entrevista.

**Art. 2º** - Alterar a redação do Artigo 4º para a seguinte:

Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio ou já tenham concluído o mesmo.

**Art. 3º** - Prorrogar o prazo de inscrição para o dia 20 de maio, das 10h00min às 19h30min, em dias úteis.

**Art. 4º** - Alterar a redação do Artigo 9º para a seguinte:

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e entregar a Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de matrícula no terceiro ano do Ensino Médio no ato da inscrição, ou ainda, obrigatoriamente entregar os referidos documentos juntamente com comprovantes de experiência profissional na entrevista.

**Art. 5º** - Alterar a redação do Artigo 10 para a seguinte:

A seleção do curso de FC em Saúde Bucal será efetivada pelo IFPR/Campus Avançado de Londrina e se dará através de:

- a) Análise da Ficha de Inscrição.
- b) Análise do documento de Comprovação de Ensino Médio ou de matrícula no terceiro ano do mesmo e experiência profissional.
- c) Entrevista

Parágrafo único – A Entrevista será realizada no período de 24 a 25 de maio de 2011, das 19h00min às 22h00min, no Campus Avançado de Londrina, conforme Cronograma a ser divulgado após encerramento das inscrições.

**Art. 6º** - Alterar a redação do Artigo 11 para a seguinte:

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não preencher devidamente a ficha de inscrição e/ou não comprovar Ensino Médio completo ou matrícula no terceiro ano do mesmo.

**Art. 7º** - Alterar a redação e o quadro de pontuação do Artigo 12 para a seguinte:

O Processo Classificatório dos candidatos constará do preenchimento da Ficha de Inscrição e da entrevista, aos quais serão atribuídos pontos, conforme os critérios e distribuição abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUACAO MÁXIMA
Análise da ficha de inscrição considerando os seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Cursos na área de Saúde Bucal</li> </ul>	0,5	2
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência profissional</li> </ul>	0,5 para cada 02 anos	2
ENTREVISTA	6	6
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Art. 8º - Alterar a data de divulgação dos aprovados para o dia 27 de maio de 2011, a partir das 18h00min, no Campus Avançado de Londrina e no site – <http://www.londrina.ifpr.edu.br>.

Art. 9º - Alterar a redação do Artigo 15 para a seguinte:

A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas será feita no primeiro dia de curso, 30 de maio de 2011, no Campus Avançado de Londrina do Instituto Federal do Paraná, situado na Rua João XXIII, nº 600 – Jardim Dom Bosco – CEP: 86.060-370 – Londrina/PR, das 18h00min às 19h30min.

Art. 10 – Alterar a alínea “c” do Artigo 17 para a seguinte:

Fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino médio ou da Declaração de Matrícula no terceiro ano do mesmo.

Londrina, 03 de maio de 2011.

**Profª. Edilomar Leonart**  
Diretora Geral  
Campus Avançado de Londrina

OBS: A via original encontra-se devidamente assinada.